



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 161/93.

Apresentada em 27/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 809/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 28/09/93.

Sessão realizada dia 27/09/93.

Autoria do Vereador: - LUIS CARLOS BARADEL.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/09/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

LUIS CARLOS BARADEL - Vereador Militante da Egrêgia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em vigor:

- REQUER À MESA -

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que determine/ao ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO deste Município,.. para que mantenha contatos com o Sr. DIVINO BORTOLOTO na cidade de Maringá-Paraná, viabilizando estudos juntamente com o D.E.R.-(Departamento de Estradas e Rodagens - 14º. Distrito Rodoviário - Maringá-Pr)-, para que seja instalado imediatamente; um semáforo audiovisual no Cruzamento da Avenida Londrina com a BR.376, bem como um outro, na Av... Castro Alves com a Avenida Rio de Janeiro.-

SALA DAS SESSÕES
Sarandí, em 27 de Agosto de 1.993.-

Luis Carlos Baradel

-Luis Carlos Baradel-Vereador/Autor-

JUSTIFICATIVA:

A presente se faz necessário, devido ao grande fluxo de veículos que trafegam diariamente pelas vias públicas de nossa cidade, evitando desta forma, acidentes que com grande gravidade vem ocorrendo em nossa cidade, dando desta forma, maior segurança e ordenar o trânsito.-